

3000(2026)/30286

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Prédio objeto do procedimento
- Junta de Freguesia do prédio objeto do procedimento

Cascais,/...../.....

NI

EDITAL N.º 155/2026

Filipe Meirinho, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de subdelegação de competências conforme despacho n.º 15/2026, de 2 de fevereiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

Suzana Martins Alves, com última morada conhecida Estrada dos Bernardos, n.º 303, Manique, Alcabideche, Cascais, cujo paradeiro atual se desconhece,

De que:

Se encontra em curso o procedimento administrativo com o número PLT 2/2026, que corre termos na Divisão de Fiscalização Geral do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, relativo ao prédio sito na Estrada dos Bernardos, n.º 303, Manique, Alcabideche, Cascais, o qual se encontra em violação do disposto no Artigo 98º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais, publicado mediante o Aviso n.º 3054/2018, no Diário da República, 2ª Série, n.º 47, de 7 de março de 2018, doravante designado por RUEM.

Face ao risco resultante da violação do dever acima referido, foi adotada, por Despacho de 26-01-2026 do Exmo. Sr. Vereador Frederico Almeida Nunes, a seguinte **DECISÃO**:

1. Determinar a notificação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel acima identificado para, no prazo de **dez (10) dias** a contar da data da notificação, procederem à limpeza do logradouro removendo todos os materiais e resíduos de qualquer natureza que ali se encontrem acumulados;
2. Ao abrigo do disposto no artigo 98º do RUEM, caso as medidas ordenadas não sejam concluídas dentro do prazo estipulado para o efeito, a Câmara Municipal de Cascais procederá à execução coerciva para efetivação das medidas determinadas, a expensas do notificado, para o que fica desde já notificado, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do artigo 177º do Código do Procedimento Administrativo;
3. A execução coerciva, a efetivar por intermédio de terceiro, nos termos do disposto no artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, importará os custos previstos na tabela de preços praticada pela EMAC – Empresa de Ambiente de Cascais, Empresa Municipal, S.A., aos quais serão acrescidos os respeitantes ao depósito dos resíduos;
4. Mais se notifica que, sem prejuízo da possibilidade de execução coerciva, nos termos referidos no número anterior, o desrespeito da ordem notificada é suscetível de o fazer incorrer na prática do crime de desobediência p. e p. pela alínea b) do n.º 1 do artigo 348º do Código Penal, para o que fica o notificado desde já devidamente advertido e ciente de que, tal facto, será comunicado

ao Ministério Público da Comarca Lisboa Oeste – Secção Criminal de Cascais – para instauração do respetivo inquérito;

5. O processo mencionado em epígrafe poderá ser consultado, conforme o disposto no artigo 83º do CPA, na Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar no Atendimento Municipal da Loja Cascais ou através do endereço de correio eletrónico: atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do presente processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, do qual vão ser afixadas cópias na Câmara Municipal de Cascais, no local do terreno, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência. -----

E eu,  Jorge Oliveira, Chefe de Divisão de Fiscalização Geral, o subscrevo.

Cascais, 24 de abril de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Filipe Meirinho

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through from the other side of the paper.]

Faint, illegible text, possibly a stamp or header information.

Faint, illegible text, possibly a stamp or header information.

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecedeo.
Na Loja Cascals, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascals,
~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascals 7/5/2026

O Fiscal Municipal

